

Nº.13

ACTA Nº.13

01-04-04 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E UM:-----

-----Aos quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelos dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, por não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE ABRIL – ENVIO DE EDITAL:- Foi presente o ofício nº.37, datado de 2001/03/30, da Assembleia Municipal de Odemira, enviando 8 fotocópias do Edital nº.4/2001, tornando pública a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, no dia 25

de Abril, pelas 10 horas, do qual consta a Ordem de Trabalhos, que tem como ponto único a “Sessão Solene Comemorativa do vigésimo sétimo aniversário do “Vinte e Cinco de Abril”.----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----II - FINANÇAS-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2001/04/03, que acusava um total de disponibilidades da importância de 238.658.302\$00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E DOIS ESCUDOS), sendo em cofre: 377.941\$00 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 238.280.361\$00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 91.460.883\$00 (NOVENTA E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de mil novecentos e sessenta e sete a dois mil duzentos e quarenta e seis, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na

ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 2.003, 2.004 e 2.143, datadas de 26/03/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 2.040 a 2.044, datadas de 28/03/01, a favor de Casa Zé Paulino e n.ºs. 2.201 a 2.205, datadas de 29/03/01, a favor de Loja XXI, Lda., em virtude de se tratar de Firms que são propriedade de familiares seus.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 2.108 e 2.027, datadas de 28/03/01, a primeira a favor de Residencial Rita e a segunda a favor de Laura Maria Dias, em virtude de tratar de Firms propriedade de familiares seus.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 2.003, 2.004 e 2.143, datadas de 26/03/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 2.003, 2.004 e 2.143, datadas de 26/03/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.2.208, datada de 29/03/01, a favor de MIRARTE, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um familiar seu.-----

-----ENCARGOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS QUE TRANSITAM PARA A GERÊNCIA SEGUINTE:- Foi presente uma relação dos encargos assumidos e não pagos, relativos ao ano de 2000, que ascende à importância de 11.442.900\$00 (ONZE MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida relação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta e bem assim, autorizar o pagamento das facturas e dos outros documentos dela constantes.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na aprovação da relação dos encargos assumidos e não pagos durante a gerência de 2000 no que se refere às facturas nºs. 874, datada de 02/10/2000, 877, datada de 03/10/2000, 882, datada de 04/10/2000, 885, datada de 06/10/2000, 888 e 889, datadas de 09/10/2000, 890, datada de 10/10/2000, 894, datada de 11/10/2000, 899, datada de 12/10/2000, 1.003, datada de 21/11/2000, 1.107, 1.108, 1.109, 1.111, 1.112, 1.113, datadas de 30/12/2000, todas emitidas pela Loja XXI, Lda., em virtude de se tratar de uma Firma propriedade de um familiar seu.-----

-----COMPARTICIPAÇÕES PARA O ANO DE 2001 – ALTERAÇÃO:- Foi presente a Informação nº.5, de 27/03/01, proveniente da Divisão Financeira – Secção de Contabilidade,

acompanhada de uma proposta de comparticipações das associadas da Associação de Municípios do Distrito de Beja, onde consta o aumento da comparticipação desta Autarquia para o ano 2001, no valor de 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) mensais, com efeitos desde 1 de Janeiro de 2001.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento do novo valor da comparticipação, com efeitos desde 1 de Janeiro de 2001.-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----GRUPO PARLAMENTAR SOCIALISTA PORTUGUÊS – INFO EUROPA – 30 DE MARÇO DE 2001:- Foi presente o boletim INFO EUROPA de 30/03/2001, do Grupo Parlamentar Socialista Português contendo diversas notícias, nomeadamente, “Luís Marinho autor do Relatório sobre Timesharing”, “Paulo Casaca viu aprovado Relatório sobre apoio à produção de azeite”, “Carlos Candal participou na sessão de lançamento do vídeo “Timor-Leste no Parlamento Europeu” e, finalmente, notícias “Breves”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES – CORTE DE ÁRVORES NO BAIRRO 11 DE MARÇO EM VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente o ofício nº.79, datado de 2001/03/19, da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, prestando esclarecimentos acerca do assunto em epígrafe e bem assim, enviando quatro fotografias comprovativas, quer dos danos causados por algumas das árvores aos passeios, quer da manutenção de algumas espécies que não causam danos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DA 3ª. IDADE D. ANA PACHECO - ENVIO DE JORNAL:- Foi presente o ofício com a referência 0108/2000, datado de 2001/03/27, da

Associação Humanitária da 3ª. Idade D. Ana Pacheco, com sede em Sabóia, enviando um exemplar do seu jornal nº.5, “mocidades...”.

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.

-----CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DE SÃO MIGUEL – CONVITE:- Foi presente o ofício sem nº., datado de 2001/03/28, do Clube Desportivo de Caça e Pesca de São Miguel, convidando os Senhores Presidente e Vereadores a estar presentes, no dia 07/04/2001 (Tiro ao Alvo à tarde e baile à noite) e no dia 21/04/2001 (Concurso de Pesca de Mar, seguido do habitual jantar de confraternização).

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENVIO DE DOCUMENTO:- Foi presente a circular nº.36/01, datada de 2001/03/29, de Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando a Resolução aprovada na Reunião do Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, realizada a 27/03/2001.

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – ENVIO DE DOCUMENTOS:- Foi presente o ofício nº.000557, datado de 2001/03/27, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando fotocópia do ofício, datado de 2001/03/12, que lhe foi dirigido pelo Gabinete de Apoio dos Deputados do PCP no Parlamento Europeu, remetendo a Pergunta Escrita da Deputada do PCP no Parlamento Europeu, Drª. Ilda Figueiredo, à Comissão das Comunidades Europeias sobre a “Queima de resíduos industriais perigosos na cimenteira de Outão, no Parque Natural da Arrábida”.

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**V – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE BAR E CAFÉ:-----

-----1 - Foi presente um requerimento da Firma Mabi-Gelataria e Cafetaria, Limitada, proprietária do estabelecimento de Cafetaria “Mabi”, sito no Largo de Santa Maria, 25-A, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2001.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir “Parecer Favorável” devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades cuja consulta é obrigatória, para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----2 – Foi presente um requerimento subscrito por Paulo Jorge Balheteiro Martins Rodrigues, explorador do estabelecimento de café “Café Palhinhas”, sito na Rua Custódio Brás Pacheco, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, durante os meses de Julho e Agosto de 2001.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir “Parecer Favorável” devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades cuja consulta é obrigatória, para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----3 – Foi presente um requerimento subscrito por Vítor Manuel Gaie Delmiro, explorador do estabelecimento de Snack-Bar “Pátio Sevilhano”, sito na Eira da Pedra, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, durante os meses de Julho e Agosto de 2001.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir “Parecer Favorável” devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades

cuja consulta é obrigatória, para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----LICENÇAS PARA MÁQUINAS DE DIVERSÃO A INSTALAR EM ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ E SALÃO DE JOGOS:- Foi presente uma relação dos pedidos de parecer efectuados pelo Governo Civil do Distrito de Beja, relativamente à instalação de máquinas de diversão em estabelecimentos de Café e Salão de Jogos, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável aos pedidos referidos e constantes da Relação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO:- Foi presente o ofício nº.519, datado de 26/03/2001, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando o relatório do serviço de metrologia do ano de 2000.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE LUZIANES-GARE – ROUPARIA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente pelo Departamento Técnico a Informação nº.157/01, de 30/03/2001, através da qual se solicita a concessão de um subsídio no valor de 600.000\$00 (SEISCENTOS MIL ESCUDOS), à Associação de Desenvolvimento Integrado de Luzianes-Gare, para fazer face a despesas efectuadas com as obras de reparação das instalações de uma Rouparia e com a aquisição de equipamento.-----

-----O referido subsídio já havia sido atribuído por deliberação tomada em reunião de 18/10/2000, não tendo no entanto sido liquidado, pelo que se deve deliberar de novo dada a mudança de ano económico.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 600.000\$00 (SEISCENTOS MIL ESCUDOS) à Associação de

Desenvolvimento Integrado de Luzianes-Gare, nos termos propostos.-----

-----**VI – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----CASA DO ALENTEJO – SÓCIO COLECTIVO – TRANSFERÊNCIA DE

QUOTAS:- Foi presente uma carta sem nº., datada de 28/02/01, proveniente da Casa do Alentejo de Toronto, informando que, por haver certas falhas de informação e atrasos nas transferências de quantias monetárias de Portugal para o Canadá, solicitam que, qualquer depósito em nome da Casa do Alentejo, seja feito em qualquer dos balcões do Banco Sottomayor, na Conta # 111-843-9 e Cliente # 204016; mais solicitam a comunicação do depósito através de fax, o que em muito facilitaria o trabalho dos Serviços de Gestão de quotas e de tesouraria.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----GOVERNO CIVIL DE BEJA – JOGOS DO ALENTEJO – PASSEIO

CICLOTURISTA – PEDIDO DE PARECER:- Foi presente a Informação nº.165, datada de 27/03/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que o Governo Civil do Distrito de Beja solicitou a esta Autarquia, através do ofício nº.3218, Procº. U-968, datado de 16 de Março de 2001, que informasse se vê algum inconveniente na passagem por Vila Nova de Milfontes e o término em Odemira, da caravana do passeio cicloturista integrado nos Jogos do Alentejo (Alcácer do Sal – Odemira), no próximo dia 29 de Abril.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS:- Foi presente a Informação nº.154, de 02/04/2001, dos

Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que, deram entrada nesta Autarquia, quatro pedidos de auxílios económicos para

alimentação; dois dos processos são apresentados neste momento, porque só agora os beneficiários começaram a frequentar o Jardim de Infância e, nos outros dois casos porque houve uma alteração da situação económica.-----

-----Depois de analisados todos os processos, propõe-se a atribuição de quatro subsídios do escalão A, pelos Jardins de Infância de S. Luís, Amoreiras-Gare e Castelão.-----

-----Assim, o valor previsto será de 143.000\$00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL ESCUDOS) (4 subsídios de escalão A x 65 dias de aulas, a um custo médio de 550\$00/refeição), podendo estas alterações ficar abrangidas pelas cabimentações efectuadas no início do ano lectivo, cabimentações n.ºs. 8975/7/8/9/8980/9572 e 9573, de 12/09/2000.-----

-----Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----BOLSAS DE ESTUDO:- Foi presente a Informação n.º.183, de 02/04/2001, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que, em cumprimento do disposto no ponto 1, art.º.17.º, do Regulamento das Bolsas de Estudo, foram solicitadas informações junto das Universidades sobre os alunos bolseiros para que se pudessem cruzar as declarações prestadas pelos próprios nos Serviços Sócio-Educativos desta Autarquia.-----

-----Depois da obtenção das respostas das diversas Universidade, confrontaram-se os bolseiros que obtiveram bolsas das respectivas instituições de ensino que frequentam do porquê de não terem actualizado as informações junto da Autarquia, dando um prazo de 10 dias para o devido esclarecimento.-----

-----Levadas a cabo aquelas diligências, prestam-se os esclarecimentos seguintes:-----

-----A bolseira Dina Margarida Camelo da Silva, a frequentar a Universidade de Évora, recebe uma bolsa dessa Instituição no valor de 41.410\$00 (QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E DEZ ESCUDOS) pelo que, em cumprimento do disposto nas alíneas a) e

b), do nº.2, do artº. 4º. do Regulamento das Bolsas, a esta bolsa é reduzida a metade a bolsa atribuída por esta Autarquia, visto que a bolsa da Universidade juntamente com a metade da bolsa concedida pela Câmara não ultrapassa o salário mínimo nacional.-----

-----Esta bolsa já recebeu da Câmara 196.200\$00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E DUZENTOS ESCUDOS) (referente aos dois trimestres), mas com esta redução a bolsa deverá receber 148.350\$00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS) valor este referente aos três trimestres (16.750\$00 x 6 (dois trimestres de 2001) e 15.950\$00 x 3 (um trimestre de 2000); dado que já ultrapassou o valor a receber anualmente, deve devolver à Câmara Municipal de Odemira 47.850\$00 (QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA ESCUDOS) e nada mais recebendo até final do ano lectivo.-----

-----O bolseiro Manuel Augusto Silva a frequentar a Universidade Nova de Lisboa recebe uma bolsa desta Instituição no valor de 40.880\$00 (QUARENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA ESCUDOS) pelo que, em cumprimento do disposto nas alíneas a) e b), do nº. 2, do artº 4º do Regulamento das Bolsas, é reduzida a metade a bolsa que lhe é atribuída por esta Autarquia, visto a bolsa da Universidade juntamente com a metade da bolsa da Câmara não ultrapassar o salário mínimo nacional.-----

-----Este bolseiro já recebeu da Câmara 196.200\$00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E DUZENTOS ESCUDOS), (referente aos dois trimestres), mas com esta redução o bolseiro deverá receber 148.350\$00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS) valor este referente aos três trimestres (16.750\$00 x 6 (dois trimestres de 2001) e 15.950\$00 x 3 (um trimestre de 2000); dado que já ultrapassou o valor a receber anualmente, deve devolver à Câmara Municipal de Odemira 47.850\$00 (QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA ESCUDOS) nada mais recebendo até final do ano lectivo.-----

-----A bolsreira Rita Isabel Ledo Costa, a frequentar a Escola Superior de Enfermagem Jean Piaget de Macedo de Cavaleiros, recebeu uma bolsa do Fundo de Apoio ao Estudante no valor de 400.700\$00 (QUATROCENTOS MIL E SETECENTOS ESCUDOS), (o que dá 40.070\$00/mês durante 10 meses); ao receber a bolsa do Fundo de Apoio a bolsreira devolveu o cheque que tinha levantado referente aos dois trimestres. Desta forma e dando cumprimento ao disposto nas alíneas a) e b), do nº. 2, do artº 4º do Regulamento das Bolsas, a esta bolsreira é reduzida a metade a bolsa atribuída por esta Autarquia, visto a bolsa da Universidade juntamente com a metade da bolsa da Câmara não ultrapassar o salário mínimo nacional.-----

-----Esta bolsreira deverá receber o valor da bolsa referente aos 1º e 2º trimestres, no montante de 98.100\$00 (NOVENTA E OITO MIL E CEM ESCUDOS), ($16.750\$00 \times 3 = 50.250\$00 + 15.950\$00 \times 3 = 47.850\00) recebendo em Junho o valor correspondente ao 3º trimestre.-----

-----Sendo que houve redução de 3 bolsas e, dando cumprimento ao disposto na alínea c), do nº. 2 do artº 4º. do Regulamento, propõe-se a concessão de bolsa ao candidato que se segue na lista de Atribuição das Bolsas de Estudo, ficando a aguardar-se uma outra redução para que se possa atribuir outra bolsa.-----

-----A Câmara teve ainda conhecimento que:-----

-----A bolsreira Ana Carla de Oliveira Silvério, a frequentar o Instituto Politécnico de Coimbra, recebe uma bolsa dessa Instituição no valor de 6.400\$00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS ESCUDOS);-----

-----A bolsreira Mónica Isabel Rocha Viana Gonçalves, a frequentar a Universidade do Algarve, recebe uma bolsa dessa Instituição no valor de 30.210\$00 (TRINTA MIL, DUZENTOS E DEZ ESCUDOS);-----

-----O bolsreiro José Luís R. Silva Guerreiro, a frequentar o Instituto Politécnico de Beja, recebe uma bolsa dessa Instituição no valor de 6.380\$00 (SEIS MIL, TREZENTOS E

OITENTA ESCUDOS);-----
-----A bolsaira Vera Lúcia de Jesus F. Ramos, a frequentar a Universidade Técnica de Lisboa, recebe uma bolsa dessa Instituição no valor de 29.830\$00 (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA ESCUDOS);-----
-----A bolsaira Ana Raquel Louçã Silva, a frequentar a Universidade Nova de Lisboa, recebe uma bolsa dessa Instituição no valor de 15.950\$00 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS);-----
-----A bolsaira Ana Rita Jacinto Rodrigues, a frequentar a Universidade Nova de Lisboa, recebe uma bolsa dessa Instituição no valor de 10.300\$00 (DEZ MIL E TREZENTOS ESCUDOS);-----
-----A bolsaira Ana Rita Soares Duarte de Campos, a frequentar a Universidade de Lisboa, recebe uma bolsa dessa Instituição no valor de 7.880\$00 (SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA ESCUDOS);-----
-----A bolsaira Sabine Carla Jorge Figueirinhas, a frequentar o Instituto Politécnico de Leiria, recebe uma bolsa dessa Instituição no valor de 16.710\$00 (DEZASSEIS MIL, SETECENTOS E DEZ ESCUDOS);-----
-----A bolsaira Tânia Patrícia Pacheco dos Santos, a frequentar a Universidade de Coimbra, recebe uma bolsa dessa Instituição no valor de 6.380\$00 (SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA ESCUDOS).-----
-----Todas estas bolsas devem ser mantidas visto que são todas inferiores ao valor estipulado como limite, não ultrapassando, qualquer delas, o salário mínimo nacional.-----
-----Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**VII - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----
-----ANÁLISES DE ÁGUA G1 NOS SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE

ÁGUA:- O Departamento Técnico do Município elaborou a Informação nº.80/2001, datada de 29/03/2001, com o resultado das 32 análises químicas e bacteriológicas – G1 efectuadas pela Universidade de Évora aos 24 sistemas públicos de abastecimento de água existentes no Concelho, devendo os resultados ser enviados para conhecimento das Juntas de Freguesia e Autoridade Sanitária.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----PAVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO DE CAMADA DE SELAGEM NO CAMINHO MUNICIPAL 1.100-1 TROVISCAIS/CARRASQUEIRA – PAVIA – PAVIMENTOS E VIAS,

S.A. – MINUTA DO CONTRATO – APROVAÇÃO:- Na sequência de adjudicação da empreitada de “Pavimentação e Aplicação de Camada de Selagem no Caminho Municipal 1100-1 Triviscais/Carrasqueira” à Firma PAVIA-Pavimentos e Vias, S.A., torna-se necessário, em cumprimento do estipulado no artº. 116º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, submeter à apreciação da Exmª. Câmara Municipal a minuta do contrato anexo, a celebrar com aquela Empresa e que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----Analisada a minuta a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprová-la.-----

-----CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA QUINTA DO GATO – CONSTRUÇÕES FILIPE, SILVA & MARTINIANO, LIMITADA

– MINUTA DO CONTRATO – APROVAÇÃO:- Na sequência da adjudicação da empreitada de “Construção das Infraestruturas do Loteamento Industrial da Quinta do Gato” à Firma Construções Filipe, Silva & Martiniano, Limitada, torna-se necessário, em cumprimento do estipulado no artº. 116º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, submeter à apreciação da Exmª. Câmara Municipal a minuta do contrato a celebrar com aquela Empresa e que vai ficar

arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----Analisada a minuta a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprová-la.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A VENDA DAS BENFEITORIAS
EXISTENTES NA PARCELA DE TERRENO Nº.230 SITA NA PROPRIEDADE
DENOMINADA BRUNHEIRAS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi

presente uma carta datada de 29/01/01, endereçada a esta Câmara Municipal por Marília da Conceição Patrício Custódio e outros, Herdeiros de Victor Luz Custódio, anterior rendeiro da parcela de terreno nº.230, sita na propriedade denominada “Brunheiras”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando autorização para vender, pelo preço de 13.000.000\$00 (TREZE MILHÕES DE ESCUDOS), a Joaquim da Silva Parreira, residente nas Brunheiras, Vila Nova de Milfontes, as benfeitorias ali existentes.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda das benfeitorias não autorizando, contudo, a transmissão do arrendamento.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A VENDA DAS BENFEITORIAS
EXISTENTES NA PARCELA DE TERRENO Nº.411 SITA NA PROPRIEDADE
DENOMINADA FOROS DO GALEADO, FREGUESIA DE VILA NOVA DE
MILFONTES:- Foi presente uma carta datada de 01/02/02, endereçada a esta Câmara

Municipal por Alcino Damião Cardoso, rendeiro da parcela de terreno nº.411, sita na propriedade denominada “Foros do Galeado”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando autorização para vender, pelo preço de 8.000.000\$00 (OITO MILHÕES DE ESCUDOS), ao Senhor Luís Manuel Malpique Peleja, residente no Bairro da Alagoinha, lote 30, em Vila Nova de Milfontes, as benfeitorias ali existentes.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o assunto seja presente à próxima reunião, com a presença das Coordenadora

e Jurista do Gabinete Técnico Local, sediado em Vila Nova de Milfontes.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A VENDA DAS BENFEITORIAS
EXISTENTES NA PARCELA DE TERRENO Nº.61 SITA NA PROPRIEDADE
DENOMINADA POUSADAS VELHAS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES:-

Foi presente uma carta datada de 01/02/22, endereçada a esta Câmara Municipal por Francisco Valério, Herdeiro de Manuel Joaquim Valério/Helena Maria, anteriores rendeiros da parcela de terreno nº.61, sita na propriedade denominada “Pousadas Velhas”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando autorizando para vender, pelo preço de 10.000.000\$00 (DEZ MILHÕES DE ESCUDOS), aos Srs. Nuno Miguel Moreira Alexandre e Sandra Isabel Moreira Alexandre, residentes no lote nº.32 dos Alagoachos, Vila Nova de Milfontes, as benfeitorias ali existentes.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o assunto seja presente à próxima reunião, com a presença das Coordenadora e Jurista do Gabinete Técnico Local, sediado em Vila Nova de Milfontes.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO FERRAGIAL DA CORREDOURA, FREGUESIA
DE SANTA MARIA – APROVAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO –
DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/12/00 –

RECTIFICAÇÃO:- Foi presente a Informação nº.9/2001, datada de 23/03/01, da Secção de Património desta Autarquia dando conhecimento que, em virtude da venda de um talhão com a área de 160 m2 destinado a logradouro, a desanexar do artigo 121 da Secção A da Freguesia de Santa Maria, autorizada por deliberação camarária tomada em reunião ordinária de 19/07/00, anteriormente às Operações de Loteamento do Bairro do Ferragial da Corredoura, urge rectificar, na parte concernente, a deliberação tomada na reunião de 06/12/00 referente à aprovação das operações de loteamento e respectivas cotas de urbanização do Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura, Freguesia de Santa Maria.-----

-----Assim, propõe-se que a área de 12.689,25 m2 prevista como área de reserva para a 2ª. Fase do Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura deverá sofrer uma redução passando a ser de 12.529,25 m2.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação proposta passando a área de reserva para a 2ª. Fase do Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura a ser 12.529,25 m2.-----

-----CEDÊNCIA DE TERRENO (LOGRADOURO) – PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Foi presente o assunto referente ao pedido de cedência de uma área de cerca de 35 m2, sita na Quinta do Lobato, inscrita no artº. 80º. da Secção A da Freguesia de Santa Maria, Odemira, propriedade da Câmara Municipal.-----

-----O pedido de cedência, foi formulado por Maria do Carmo da Silva Joaquim, residente na Avenida Sacadura Cabral, nº.23, Odemira, para efeitos de Logradouro.-----

-----A referida área situa-se a Sul da sua casa de habitação e é, presentemente, utilizada como quintal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos nas condições e preços aprovados em situações análogas, isto é 3.000\$00/m2.-----

-----**IX - MAQUINARIA, EQUIPAMENTO E MATERIAL DE TRANSPORTE**-----

-----AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PESADO DE PASSAGEIROS COM LOTAÇÃO MÍNIMA DE 50 LUGARES – CONCURSO PÚBLICO – ADJUDICAÇÃO:- Por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em 00/11/08, procedeu-se à abertura do concurso público para fornecimento do veículo em epígrafe, nos termos do disposto no artº. 80º. do Decreto-Lei nº.197/99, de 8 de Junho.-----

-----O acto público do concurso realizou-se no dia 21/12/00, perante o júri a que se refere o nº.1 do artº.90º. do Decreto-Lei acima referido.-----

-----Em 01/03/06, o júri do concurso elaborou o relatório de análise do qual consta que, a proposta que melhores condições oferece ao Município, foi a apresentada pela Firma Salvador Caetano – Comércio de Automóveis, (Algarve), S.A., com sede na Estrada Nacional 125 – Sítio dos 3 Engenhos, em Faro, o que foi levado ao conhecimento dos restantes concorrentes, em cumprimento do estabelecido no artº. 108º. do Decreto-Lei em apreço, conforme deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 01/03/14.-----

-----Em 01/03/29, o júri do concurso elaborou o relatório final referindo que nenhuma das empresas concorrentes apresentou reclamação pelo que propõe a adjudicação do fornecimento de um veículo pesado de passageiros com lotação mínima de 50 lugares, conforme fundamentos constantes no relatório de análise das propostas.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores da CDU, adjudicar à Firma Salvador Caetano-Comércio de Automóveis, (Algarve), S.A., com sede na Estrada Nacional 125 – Sítio dos 3 Engenhos, em Faro, o fornecimento de um veículo pesado de passageiros com a lotação mínima de 50 lugares (com opção de vidros das janelas duplas + apoios de pés rebatíveis + motor de 400 cv e vídeo com dois monitores), pela importância de 32.865.000\$00 (TRINTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL ESCUDOS), acrescida de I.V.A. à taxa legal em vigor.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à celebração de contrato escrito.-----

-----X - PESSOAL-----

-----TOLERÂNCIA DE PONTO:- Foi proposta pelo Senhor Presidente da Câmara a concessão de tolerância de ponto aos Funcionários da Autarquia, no dia 12 de Abril corrente, à semelhança de idêntica benesse concedida pelo Governo aos funcionários da Administração Central, tendo em conta as datas festivas da Semana Santa.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão da tolerância de

ponto proposta sendo, no entanto, assegurados os serviços mínimos obrigatórios, como sempre se tem feito.-----

-----**XI - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes três relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 24/03/2001 e 30/03/2001, sendo a primeira constituída por uma folha, a segunda por sete folhas e, a terceira, por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Pelas doze horas e trinta minutos, foi fixado um período, destinado a intervenção aberta ao público, nos termos do nº.5 do artº.84º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, não se tendo registado qualquer intervenção:-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	2
III	- Administração Geral.....	5
IV	- Associações de Municípios.....	6
V	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	7
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	9
VII	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	13
VIII	- Património Municipal.....	14
IX	- Maquinaria, Equipamento e Material de Transporte.....	17
X	- Pessoal.....	18
XI	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	19

